



**1º ADENDO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2910.01/2024**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LIVROS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA REGIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA A SUSTENTABILIDADE JUNTO AO CONSÓRCIO ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DO MACIÇO DE BATURITÉ PARA SANEAMENTO AMBIENTAL - AMSA

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DO CONSÓRCIO AMSA, torna público para conhecimento e esclarecimentos dos interessados, que houve a retificação ao Edital de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2910.01/2024.

**1. DA RETIFICAÇÃO:**

Alteração das especificações constantes no item 2 do Termo de Referência do Edital, bem como na Descrição dos Requisitos da Contratação previsto no ETP.

**Justificativa:** Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação as especificações constantes no Termo de Referência, como forma de ampliar a disputa e garantir a qualidade do produto a ser entregue.

1.1. O termo de Referência passa a vigorar com a seguintes alterações:

[...]

**2. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:**

2.1. O material deverá ter boa qualidade gráfica e editorial, com uma apresentação atraente e bem organizada; deverá conter temas fundamentais relacionados na tabela abaixo:

TABELA 01					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTDE	VR. UNIT.	VR. TOTAL

SETORES  
Nº 190  
AMSA

1	<p>Livro Didático sobre Educação Ambiental. Tema: Sustentabilidade. Formato mínimo: 20,5 x 27,5 Cm, colorido, 56 páginas.</p> <p><b>Produto de Referência:</b> ISBN: 978-8-69377-16-0</p> <p><b>Conteúdo de Referência:</b> Os livros devem cobrir os seguintes conteúdos: Conceitos básicos e avançados de sustentabilidade; Desenvolvimento sustentável e o tripé da sustentabilidade (ambiental, social e econômico); Cidades Sustentáveis.</p> <p><b>DESCRITO DE REFERÊNCIA:</b></p> <p>Um pensamento diferente no ar: o conceito de sustentabilidade atitude cidadã;</p> <p>Tripé da sustentabilidade: os conceitos do tripé.</p> <p>O RS da sustentabilidade: reduzir, reutilizar, reciclar, conceito de economia verde.</p> <p>Cidades sustentáveis: práticas adotadas, cidades com práticas sustentáveis no brasil, cidades com práticas sustentáveis no mundo, atitude cidadã.</p> <p>Qual é a minha parte nisso? será que adotamos atitudes sustentáveis no nosso dia a dia?</p> <p>Água: se souber utilizar, não vai faltar?</p> <p>Água doce: o ouro do século XXI; atitude cidadã, palavras-chave para entender o que é sustentabilidade.</p> <p>Atitude cidadã, palavras-chave para entender o que é sustentabilidade.</p>	Und	5.000	R\$ 188,73	R\$ 943.650,00
---	--	-----	-------	------------	----------------



[...]

### 6.3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

6.3.1. A descrição dos requisitos da contratação visa garantir que a solução escolhida atenda necessidades especificadas, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade, observadas as leis e regulamentações específicas. Padrões mínimos de qualidade e desempenho também devem ser respeitados para assegurar a eficácia e eficiência da compra pública.

#### 6.3.2. Requisitos Gerais

O material deve ser destinado a distribuição junto aos municípios consorciados. Os livros devem ser coloridos no Formato referencial: 20,5 x 27,5 cm, colorido;

Devem possuir no mínimo 52 páginas, contendo conteúdo direcionado em educação ambiental com ênfase na sustentabilidade.

#### 6.3.3. Requisitos Legais

Os fornecedores/editora devem estar devidamente registrados junto aos órgãos competentes (Câmara Brasileira do Livro - CBL e Agência Nacional de ISBN).

Apresentação de atestados de capacidade técnica comprovando fornecimento de materiais iguais ou similares.

Regularidade fiscal e trabalhista dos fornecedores, conforme exigências legais.

#### 6.3.4. Requisitos de Sustentabilidade

Uso de papel preferencialmente reciclado ou proveniente de manejo florestal sustentável.

Processos de impressão com menor impacto ambiental, utilizando tintas ecológicas e métodos que reduzam o consumo de recursos naturais.

Embalagens dos livros devem ser preferencialmente recicláveis e respeitar as normas de descarte ambiental correto.

#### 6.3.5. Requisitos da Contratação

Entrega dos livros deve ser garantida na sede do CONSÓRCIO ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DO MACIÇO DE BATURITÉ PARA SANEAMENTO AMBIENTAL – AMSA.

Os livros devem cobrir os seguintes conteúdos: Conceitos básicos e avançados de sustentabilidade; Desenvolvimento sustentável e o tripé da sustentabilidade (ambiental, social e econômico); Cidades Sustentáveis.

Para atender m necessidade especificada na contratação, são essenciais os seguintes requisitos:





Fornecimento de 5.000 unidades dos livros de educação ambiental sobre sustentabilidade, com especificações detalhadas previamente.

Regularidade dos fornecedores junto aos órgãos competentes e comprovação de capacidade técnica.

Obediência a critérios de sustentabilidade em todo o processo de produção e entrega dos livros.

Capacidade logística para distribuição, observando os prazos e condições estabelecidas no contrato.

#### 6.3.6. Demais requisitos da Contratação:

a) O material didático deverá estar alinhado com a Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU) e seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS); com o objetivo de despertar nos alunos o interesse pela natureza e pela sensibilização ambiental, a importância da preservação do Meio Ambiente e da sustentabilidade;

b) A empresa poderá apresentar materiais já confeccionados que se enquadrem nos temas e conteúdos solicitados na descrição dos itens ou elaborar materiais;

#### c) DA EXIGENCIA DE AMOSTRAS:

I) Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar, **quando a obra ofertada não for a obra referencial**, deverá apresentar amostra dentro do prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da convocação feita pelo sistema. Que terá o local e horário de sua avaliação divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

II) As amostras poderão ser entregues no endereço Rua São Paulo, nº 1069, Centro, Baturité/CE, CEP: 62.760-000 (Sede do Consórcio AMSA), nos horários de expediente do órgão, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis, no mínimo 03 (três) exemplares, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

III) É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada pelo interessado, antes de findo o prazo.

IV) No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

V) Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade, utilizando como base as descrições e informações contidas no presente documento;

VI) Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema, através de parecer técnico emitido por profissionais nomeados através de portaria pela autoridade máxima do Consórcio AMSA.

VII) Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-





se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência e ETP.

VIII) Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

IX) Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 15 (quinze) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

X) Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

**c.1) Da Análise das Amostras:**

I) Abaixo seguem os critérios que serão analisados para avaliação das amostras encaminhadas:

ITEM		ATENDE	NÃO ATENDE
1	Apresenta Livro didático com os temas solicitados na tabela 1 do ETP/TR?		
2	O livro didático está confeccionado com boa qualidade de impressão, em papel colorido e/ou preferencialmente reciclado?		
3	Apresenta como tópicos do livro, projetos de atividades práticas a serem desenvolvidos de modo a produzir uma experiência/produto ligado a conscientização ambiental de cada tema específico?		
4	Nos tópicos de projetos de cada unidade do livro, na sua parte de explicação há QR-Code com links direcionados a vídeos com orientações sobre o desenvolvimento do projeto?		
5	As histórias infantis possuem coerência com conteúdo solicitado para cada uma e de fácil entendimento bem como ilustrações fiéis a história?		
6	Os livros apresentam atividades de colorir e outros exercícios, como atividades práticas?		
7	Dentro das unidades, o tópico de Projetos, em específico nos itens: Como economizar água e como economizar energia traz adesivos para campanhas de conscientização?		
8	O conteúdo apresentado nas histórias infantis possui alinhamento aos requisitos do objeto principal, que é o de conscientização de questões ambientais?		



9	O material didático está alinhado com a Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU) e seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)?		
---	---	--	--

**II) O atendimento dos 9 itens é requisito indispensável para a aprovação do material.**

d) A contratada deverá fornecer diretamente o produto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

e) Os materiais deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues, devidamente protegidos e embalados adequadamente contra danos de transporte e manuseio;

**DA SUBCONTRATAÇÃO:** Não será admitida a subcontratação.

**DA GARANTIA DA CONTRATAÇÃO:** Não haverá exigência de garantia de execução para a contratação.

**DA EXIGÊNCIA DE CARTA DE SOLIDARIEDADE:** Em caso de fornecedor revendedor ou distribuidor, será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.

[...]

## 5. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. O prazo de vigência deste contrato será **até 31/12/2024**, contado da assinatura do termo de contrato, prorrogável na forma do art. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

5.1.1. A prorrogação de que trata este subitem é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.

### 6.2. Condições de Execução

**6.2.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:**

6.2.1.1. O prazo de entrega dos bens é de **até 15 (quinze) dias**, contados da assinatura da ordem de fornecimento, remessa única.

6.2.1.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.2.2. Os bens deverão ser entregues no endereço Rua São Paulo, nº 1069, Centro, Baturité/CE, CEP: 62.760-000 (Sede do Consórcio AMSA), nos horários de expediente do órgão.

[...]

**2. As datas de abertura do certame ficam alteradas, conforme exigido no art. 55, § 1º da Lei 14.133/21, passando a se realizar no seguinte dia e horários:**

**PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA / DIA/HORÁRIOS:**





RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ:	ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS:	INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:
12/12/2024 às 08h30	12/12/2024 às 09h00	12/12/2024 às 09h15

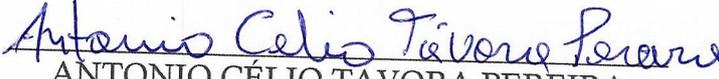
**OBS:** para os horários considerar o Horário de Brasília.”

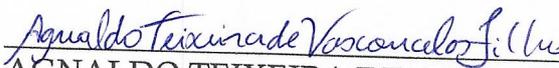
3. As demais condições permanecem inalteradas.

Baturité (CE), 27 de novembro de 2024.

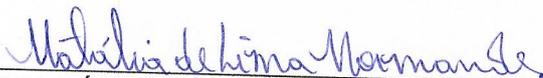
**Equipe de Planejamento:**

  
CLAUDIO VAN DAME GOMES JERÔNIMO  
Presidente

  
ANTONIO CÉLIO TAVORA PEREIRA  
Secretário

  
AGNALDO TEIXEIRA DE VASCONCELOS  
Coordenador

**Aprovado Por:**

  
NATÁLIA DE LIMA NORMANDES  
SUPERINTENDÊNCIA DO CONSÓRCIO AMSA

